

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO NORTE 2
COMUNICADO – EDITAL P MEC 02/2019
CRENCIAMENTO PARA ATUAR COMO PROFESSOR MEDIADOR E COMUNITÁRIO – 2019

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria Norte 2, torna pública a abertura de inscrição, específica para o credenciamento de docentes interessados em atuar no ano de **2019** nas escolas da Diretoria de Ensino – Região Norte 2 contempladas do Projeto Mediação Escolar, para desempenhar as funções de Professor Mediador Escolar Comunitário, nos termos da Resolução **SE-08/18**, de **02/02/18**, artigo 12º § único.

1. Da seleção do Professor Mediador Escolar e Comunitário

- 1.1. A seleção dos docentes candidatos ao exercício de Professor Mediador Escolar e Comunitário será realizada pela Diretoria de Ensino, por meio da avaliação de perfil do docente candidato e posterior classificação.
- 1.2. Os docentes interessados no exercício das atribuições de Professor Mediador Escolar e Comunitário deverão se inscrever na Diretoria de Ensino a que pertence a unidade escolar a qual estão vinculados;
- 1.3. Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá encaminhar à Diretoria de Ensino:
 - a) Carta de motivação em que apresente exposição sucinta das razões pelas quais opta por exercer as funções de Professor Mediador Escolar e Comunitário, considerando as atribuições elencadas nos **incisos I ao VI do artigo 3º e incisos I ao X do artigo 4º da Res. SE-08/18**, de 02/02/2018;
 - b) Certificados de cursos ou comprovar participação em ações ou projetos relacionados a temas como Direitos Humanos, Proteção Escolar, Mediação de Conflitos, Justiça Restaurativa, Bullying, articulação comunitária, dentre outros;
 - c) RG e CPF (cópias);
 - d) Diploma de Curso Superior (Licenciatura Plena – cópia);
 - e) Comprovante de Inscrição para o Processo de Atribuição de aulas - **2019**.
- 1.4. Os gestores do Sistema de Proteção Escolar na Diretoria de Ensino, instituídos no artigo 3º, § 2º da Resolução SE nº 07, de 19/01/2012, analisarão os documentos indicados no item anterior e, ouvido o Dirigente Regional, aprovarão ou não o perfil do candidato;
- 1.5. Período de Inscrição: de **06/08/19** a **09/08/19**
- 1.6. Local: Diretoria de Ensino Norte 2- **Sala da Proteção Escolar** – Rua Plínio Pasqui, 217 – Parada Inglesa;
- 1.7. Horário: das **09h00** às **12h00** e das **14h00** às **16h00**;

2. Da classificação dos candidatos

- 2.1. Após aprovação do perfil dos candidatos ao exercício das atribuições de Professor Mediador Escolar e Comunitário, a Diretoria de Ensino procederá à classificação dos aprovados, com vistas à seleção, obedecendo a ordem de prioridade estabelecida no **artigo 6º da Res. SE -08/18**, conforme segue:
 - a) Docente readaptado, verificada a compatibilidade de seu rol de atribuições estabelecido pela Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde- CAAS;
 - b) Docente titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;
 - c) Docente ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais;
 - d) Docente com aulas regulares atribuídas, cuja carga horária total possa ser completada na conformidade da legislação pertinente.

2.2. A Diretoria de Ensino divulgará em data oportuna, a classificação dos docentes aprovados para o exercício das atribuições de Professor Mediador Escolar e Comunitário.

3. Da atribuição de aulas

15/08/2019, às **10h00** Sala de Gestão de Proteção Escolar da DER Norte 2, conforme artigo 7º da **Res. SE-08/18**.

4. Das disposições finais

4.1. Será divulgado em **12/08/2019** no site da diretoria de ensino “Notícias” a lista dos candidatos credenciados;

4.2. Os casos omissos aos dispositivos do presente Edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Aulas e Gestores de Proteção Escolar da Diretoria de Ensino - Região Norte 2;

4.3. Quaisquer orientações que venham a ser publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente Edital;

5. Das Escolas contempladas com o Professor Mediador Escolar e Comunitário, conforme artigo 6º da Res. SE 08/18:

Escolas

- EE Castro Alves
- EE Cyrene de Oliveira Laet, Dona
- EE Felicio Tonetti
- EE Nelson Gomes Caetano, Prof.
- EE Rita Bicudo Pereira, Profª
- EE Tito Prates da Fonseca

São Paulo, 05/08/2019.

Profª Rosana Guerriero Andrade

Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2